

-----  
**DECRETO Nº 000005 /2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AROAZES, ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três Milhões Quatrocentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Valor da Suplementação por Anulação de Dotação** **R\$ 3.400.000,00**

**02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

16-481-1204 1.037 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA RURAL  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 3.400.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.400.000,00 (Três Milhões Quatrocentos Mil Reais).

**Valor da Anulação** **R\$ 3.400.000,00**

**02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

12-361-1199 1.024 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 800.000,00**  
12-361-1199 1.032 - CONST. AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 400.000,00**  
12-365-1199 1.059 - CONST.RECUP. E REFORMA DE CRECHES  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 500.000,00**

**02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

15-451-1223 1.038 - CONST.E RECUP. DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 500.000,00**  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 800.000,00**

**02.09.00 - SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS**

17-511-1000 1.040 - CONSTRUCAO, AMPL. OU RECUPERACAO DA REDE DE AGUA  
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AROAZES, 13 de Março de 2018

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.